

DECRETO N.º 38.566, DE 28/09/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora EUGÊNIA FURIERI CURTO
PIGNATON, Matrícula n.º 6.145, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na
INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA,
conforme Processo n.º 272/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)
anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal